

Ofício nº 257/2024-GAB/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 12 de março de 2024

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Prezada,

Cumprimentando-a, venho por meio deste Ofício solicitar à esta Presidente que considere nos processos licitatórios em curso, bem como, nos contratos que estão em construção, a criação e implementação das novas Secretarias Municipais do Município de Viseu/PA, são elas:

- *Secretaria Municipal da Juventude,*
- *Secretaria Municipal da Mulher,*
- *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,*
- *Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura,*
- *Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,*
- *Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.*

As referidas Secretarias foram criadas através da Lei Municipal nº 576/2023, porém, a operacionalização e funcionamento das mesmas enquanto Unidades Orçamentárias só iniciou no ano de 2024, com a aprovação da Lei nº 589/2023 do Orçamento Anual Exercício de 2024 e publicação do Decreto Municipal nº 03/2024, que “Dispõe sobre o gerenciamento e funcionamento da secretaria municipal da juventude e da secretaria municipal da mulher, sobre a nomeação do secretário titular da secretaria municipal de desporto e lazer, sobre a nomeação interina do secretário municipal de desenvolvimento econômico e turismo e secretário municipal de transporte e infraestrutura, e dá outras providências”.

Considerando tratar-se de secretarias oriundas do desmembramento de competências anteriormente concentradas junto a Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Viseu, informa-se que as demandas de processos licitatórios outrora requisitadas por esta Secretaria de Administração, já englobam as atribuições e necessidades das novas secretarias, ressalvados os processos licitatórios e contratações supervenientes.

Por este motivo, tais secretarias encontram-se na condição de unidades orçamentárias subordinadas a Unidade Gestora da administração pública municipal, razão pela qual, requer-se à esta Comissão Permanente de Licitação, a realização de solicitação ao Departamento de Contabilidade, para atualização de dotação orçamentária vigente para o orçamento de 2024 para fins de aplicação aos processos licitatórios em curso pendentes de fechamento de contrato.

Portanto, solicito a inclusão da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, criadas pela Lei Municipal nº 576/2023 no Pregão Eletrônico nº 049 de 2023 no qual trata da “Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA.”

Assim, levando em consideração a separação de elementos de despesas entre as Secretarias desmembradas o que supostamente deixaria um total de quatro itens sem cobertura de dotação orçamentária para o ano de 2024 gerando atrasos na continuidade dos serviços públicos; haja vista que, a proposta do Sistema de Registro de Preços, é dá celeridade na prestação dos serviços públicos;

No mais, contando com sua presteza, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDILTON
TAVARES
MENDES:8812000
7204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2024.03.12
10:37:15 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES

Secretário Municipal de Administração -Decreto nº 001/2023-GAB/PMV e
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Econômico e Turismo - Decreto nº 03/2024-GAB/PMV